



Celeiro da Centro-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PORTARIA Nº 323/2023.

DE 17 DE ABRIL DE 2023.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A servidora **DELCI SCHNEIDER** – **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal Da Saúde e as férias a que tem direito do dia 02.04.2023 a 11.04.2023, referente ao período aquisitivo 01.07.2021 a 30.06.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 17 de abril de 2023.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 17.04.2023

VIVIANE REDIN MERGEN

*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo.*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2023 11:13 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/p643d541494427>.

